



Requerimento de Carteira de identidade alemã

1. Informações gerais

A carteira de identidade com chip eletrônico sem contato é um documento multifuncional em formato de cartão de crédito/ débito.

No momento em que você requerer a emissão da carteira de identidade é necessário fazer uma declaração, se deseja salvar as suas digitais no chip como elemento de segurança biométrico adicional aos demais dados. Não terá desvantagens se desejar não salvar as digitais na carteira de identidade.

Informações atuais sobre a função de assinatura da carteira de identidade estão disponíveis na Internet no site do [Ministério Federal do Interior](#).

2. Comparecimento pessoal

O requerimento para a emissão de uma carteira de identidade só pode ser feito **pessoalmente** na representação consular da jurisdição do local de sua residência. **A princípio não é possível requerer uma carteira de identidade em uma representação consular fora de sua jurisdição.** Não há possibilidade de requerer a emissão da carteira de identidade através de um cônsul honorário. Caso resida na jurisdição da Embaixada em Brasília ou do Consulado Geral de Recife, por gentileza dirija-se ao Consulado Geral no Rio de Janeiro.

Menores de idade com idade inferior à 16 anos não podem requerer sozinhos a emissão da carteira de identidade e precisam comparecer à representação consular juntamente com os responsáveis legais, que serão os requerentes. Caso um dos representantes legais não esteja presente, deverá ser apresentada uma declaração por escrito consentindo com o requerimento.

3. Documentos necessários para o requerimento

Por gentileza verifique a lista de documentos necessários na seguinte [check list](#).

4. Taxas

A taxa deve ser paga no ato do requerimento da carteira de identidade em **Reais e em espécie** (conforme câmbio atual da representação consular) ou em um Consulado Geral pode ser paga com cartão de crédito (Mastercard, Visa).

Não serão aceitos Euros em espécie, cheques ou cartões de débito.

Carteira de identidade para requerentes maiores de 24 anos (validade: 10 anos)	67,00 €
Carteira de identidade para requerentes menores de 24 anos (validade: 6 anos)	52,80 €
Taxa de não competência	13,00 €
Alteração de senha, liberação da carteira de identidade	cada 12,00 €

5. Tempo de tramitação

O tempo para emissão da carteira de identidade é de seis a oito semanas.

Caso a representação consular aceite seu requerimento, mesmo não sendo responsável pelo seu caso, por ex. por ter registro de residência na Alemanha, será cobrada uma taxa de não competência mais despesas. O tempo de tramitação aumenta, pois a representação consular precisa primeiramente requerer a autorização para emissão da carteira de identidade do órgão competente pelo documento.

6. Procedimento após requerer a emissão da carteira de identidade

Todo requerente que tiver mais de 15 anos e 9 meses no momento do requerimento, receberá da Gráfica Federal uma carta-senha, na qual consta uma senha (PIN), um número de desbloqueio (PUK) e uma senha de bloqueio. A carta-senha e a carteira de identidade serão enviadas ao departamento de passaporte/ carteira de identidade da representação consular.

O requerente precisa retirar sua carteira de identidade e sua carta-senha **pessoalmente** na representação consular. A entrega para uma pessoa autorizada não é possível. Um envio postal pelo departamento de passaporte/ carteira de identidade da representação consular fora da Alemanha não é possível.

Para retirada, por gentileza traga sua carteira de identidade anterior (ou passaporte, caso não tenha tido carteira de identidade anteriormente).

Para mais dúvidas a representação consular da jurisdição do seu local de residência permanece à disposição.

Isenção de responsabilidade

Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações; deste informativo não decorrem quaisquer direitos.